



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2250, de 17 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.007584/2013-28,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a ROBSON RUBIO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 392706, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV “,Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 18.06.2013 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor